



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Processo nº 8/2026

Danilo Augusto Bigeschi, Presidente da Câmara Municipal de Marília, no cumprimento dos dispositivos legais constantes na Lei Federal nº 14.133/21, após análise do Parecer Jurídico, que opinou pela inexistência de óbice legal no presente processo, **AUTORIZA**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da referida norma, a contratação da empresa REIZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.093.155/0001-01, para a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, consistentes na elaboração de projeto estrutural e no acompanhamento técnico da obra de reparo e reforço da estrutura da torre/caixa do elevador da Câmara Municipal de Marília, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal de Marília, 9 de março de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente